


LIDO
Em 12/106/03
Assessoria de Plenário

Indicação N° _____ IND 775/2003
(Do Dep Benício Tavares)-

de Protocolo Legislativo para registro a. 5m

seguida à COESCOTMA.

Em 12.06.03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da
Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a
construção da quadra poliesportiva da QNO
20 em Ceilândia, RA-X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova ações no
sentido de construir a quadra poliesportiva na QNO 20 de Ceilândia – RA.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de quadras poliesportivas deve ser prioridade para todos os
Administradores de Cidades Satélites, visto que são localidades sem muita opção de lazer e
entretenimento para seus moradores. A prática de qualquer modalidade esportiva garante a
todos, independente da idade, uma melhor qualidade de vida, porque propicia saúde e bem-
estar. Além disso, o esporte retira o jovem da ociosidade, da marginalidade e dá-lhe
melhores perspectivas de vida.

Estas colocações por si só justificam o nosso empenho na aprovação desta
proposição.

Conclamo os meus nobres pares para apoiarem esta Indicação.

Sala de Sessões, _____ de _____ de 2003



(Dep. Benício Tavares)

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. 775/03
Fls. n.º 03 RITA